

PORTARIA Nº 002/2025.

Icapuí, 26 de março de 2025.

INCLUSÃO DE ABONO PECUNIARIO E 1/3 DE FÉRIAS.

RAIMUNDO IVÃ DA SILVA E SOUZA, Presidente do Instituto de Previdência dos Servidores Públicos de Icapuí, no uso de suas atribuições legais:

RESOLVE:

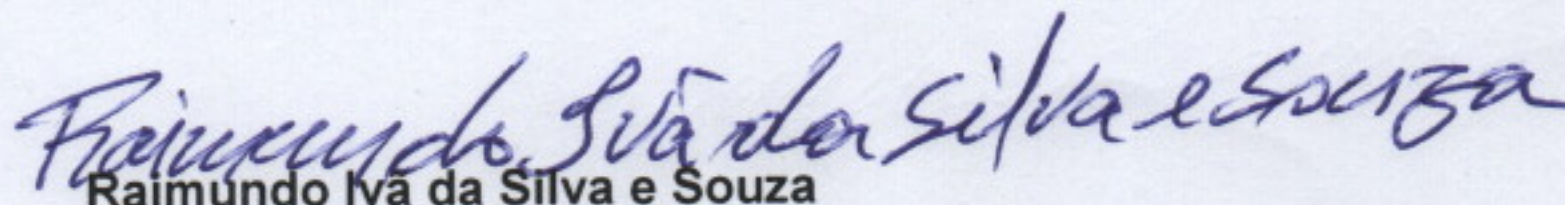
ARTIGO 1º- Ficam incluídos na folha de pagamento de março de 2025 deste instituto, do servidor MARIO CESAR DE OLIVEIRA, correspondente a abono pecuniário no valor de R\$ 1.824,45 (hum mil, oitocentos e vinte e quatro reais e quarenta e cinco centavos), em conformidade com o art. 78, § 1º e 2º, da Lei municipal 094/92, de 27 de janeiro de 1992 e 1/3 de férias no valor de R\$ 1.824,45(hum mil, oitocentos e vinte e quatro reais e quarenta e cinco centavos), referente ao período aquisitivo de 01/04/2024 a 01/04/2025 e esta decisão será publicada no endereço eletrônico <https://icaprev.com.br/publicacoes-oficiais/legislacao/icaprev/portarias/>.

ARTIGO 2º- Fica o mesmo de sobre aviso durante o período de gozo de férias para assinatura de documentos inadiáveis, efetuar pagamentos, bem como atos administrativos do Instituto de Previdência dos Servidores Públicos de Icapuí..

ARTIGO 3º- Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE; PUBLIQUE-SE; CUMPRA-SE.

Instituto de Previdência dos Servidores do Município de Icapuí – Ceará, aos 26 de março de 2025.



Raimundo Ivã da Silva e Souza

Presidente do ICAPREV

CP RPPS CGINV I / CP RPPS DIRIG I N°004412497932812

Portaria 272/2025

**PUBLICADO EM LOCAL
PÚBLICO**

26 / 03 / 2025
